



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### **PORTRARIA INEA/PRESI Nº 1.472 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

ALTERA A PORTARIA INEA/PRESI Nº 1.304 DE 08 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT), PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 09/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA) E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-070002/004944/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1.304, de 08/04/2024, publicada no D.O.E.R.J em 10/05/2024, que dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Rio 20  
É HORA DE AGIR  
30

de Gerente Executivo e cria Grupo de Trabalho (GT), para análise e acompanhamento do Convênio n.º09/2023, celebrado com o município de Angra dos Reis.

**§1º** Fica excluído o servidor Thiago Teles Alvaro, Id. funcional 4459795-9, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo;

**§2º** Fica incluído a servidora Rhayana de Carvalho Mello, Id Funcional: 5084173-4, para o exercício das atribuições de Gerente Executiva e;

**§3º** Fica mantido o servidor Rodolfo da Rocha Varize, Id. funcional 5143197-1, para o exercício das atribuições do Grupo de Trabalho.

**Art. 2º** O GT fica estabelecido com os servidores: Rhayana de Carvalho Mello, Id Funcional: 5084173-4; e Rodolfo da Rocha Varize, Id. funcional 5143197-1.

**Parágrafo Único** O Grupo de Trabalho será coordenado pela Gerente Executiva Rhayana de Carvalho Mello, Id Funcional: 5084173-4.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 05.12.2025, DO nº 224, página 35